



**CÂMARA MUNICIPAL**

da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

**PORTARIA Nº 030 DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 009/2022 ao CONTRATO Nº 008/2021 firmado entre esta Câmara Municipal e a Associação Educacional da Juventude, para prestação de serviço de agente de integração de estágio para a Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor global estimado do referido aditamento ao contrato será de R\$ 32.664,00 (trinta e dois mil seiscientos e sessenta e quatro reais), mediante envio de fatura de prestação de serviços.

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 19/08/2022 e término em 18/08/2023.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 17 de agosto de 2022.

**Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO**  
Presidente

**Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON**  
1º Secretário

**Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 17 de agosto de 2022.